

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1504/77

INTERESSADA: MAURA GUIMARÃES DE SOUZA PEREIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DIDÁTICA no Departamento de Ciências e Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. -Favorável para Didática - Contrário para Sociologia da Educação.

RELATOR : Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

PARECER CEE Nº 72 / 78 - CTG - APROVADO EM 1º / 02 / 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe o nome da sra. MAURA GUIMARÃES DE SOUZA PEREIRA para ministrar aulas de SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO e DIDÁTICA, nos cursos de Ciências e Pedagogia, da mesma Faculdade.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e dispõe de vários certificados de cursos de extensão ligados à área de Educação, sendo um deles sobre Didática Geral.

Quanto à disciplina Sociologia da Educação carece de títulos apropriados.

II - CONCLUSÃO

Pode ser aceita a Professora MAURA GUIMARÃES DE SOUZA PEREIRA para ministrar aulas de DIDÁTICA, junto aos cursos de Ciências e Pedagogia, como Professor I, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Por falta de títulos específicos deixa de ser aceita para Sociologia da Educação.

São Paulo, 27 de dezembro de 1977

a) Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE
SOUZA - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxx x x x , xxxxx x x x x x x ~~xxxxx~~ xxxxx, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, xxxxx x x x x x x x x x x x x x x x x , x x x x x x x x x x x x x x x x , Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26/01/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de fevereiro de 1.978.

a) Consº RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.